



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 315/2004

“DA A ATUAL RUA VENEZUELA, SITUADA NO BAIRRO UNIVERSITÁRIO, A DENOMINAÇÃO DE RUA “HUMBERTO DE ALMEIDA FRANKLIN”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face ao que dispõe o Inciso XIII do artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e sancionou a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua Venezuela, situada no Bairro Universitário, nesta cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua **HUMBERTO DE ALMEIDA FRANKLIN**.

Art. 2º. Caberá ao Cadastro Imobiliário da P.M.S.M. proceder às devidas modificações e comunicar aos órgãos interessados e diretamente envolvidos no processo, tais como: **CORREIOS, SAAE, ESCELSA, TELEMAR** e outros.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete (27) dias, do mês de maio do ano de dois mil e quatro (2004).



LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.



MAGNA MARIA ROCHA
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 749/02.